GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO N°36/2023/SIE/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 15 de Agosto de 2023.

REF: Solicitação de Análise e Parecer de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Sonho Encantado, localizada na Rua Monsenhor Barreto, nº 46, Bairro São João, em Conselheiro Lafaiete/MG.

Prezada Presidente,

O Secretário Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, Professor Albano de Souza Tibúrcio e as Inspetoras Educacionais, Rosangela da Silva e Maria da Glória Souza de Araújo, vem por meio deste solicitar, ao CME/CL, Análise e Parecer de Recredenciamento da Educação Infantil, creche e pré escola, da Escola Infantil Sonho Encantado, localizada na Rua: Monsenhor Barreto, nº46, Bairro- São João em Conselheiro Lafaiete /MG.

Atenciosamente,

Maria da Glória Souza de Araújo
Inspetora Educacional

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG

Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 865/2023

À Sr.ª Gildéia

Presidente do Conselho Municipal de Educação de CL

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO IN LOCO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: " Escola Infantil Sonho Encantado"

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Barreto, nº 46 - Bairro São João

MUNICÍPIO: Conselheiro Lafaiete –MG

I– INSTRUÇÃO: Processo de Recredenciamento da Educação Infantil

ATO AUTORIZATIVO: Decreto nº 276/2018

CNPJ: 02.323.615/0001- 84

SITUAÇÃO DO PRÉDIO: Comodato

II-HISTÓRICO:

A Escola Infantil Sonho Encantado, obteve seu ato autorizativo através de Parecer CME/CL nº 001/2018, e Decreto Municipal nº 276/2018, em 12 de julho de 2018 e funciona na Monsenhor Barreto, nº 46, no Bairro São João.

Após análise e conferência do Processo de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Sonho Encantado e confirmação de que o mesmo está em conformidade com o disposto na Res.04/2013 do CME/CL, comparecemos à Rua Monsenhor Barreto nº 46, Bairro São João, Conselheiro Lafaiete, em visita de Inspeção Educacional, e procedemos à Verificação In Loco para emissão do Relatório, que será encaminhado ao CME/CL.

Em 2023, a Instituição de Ensino conta com aproximadamente 65 alunos matriculados na Educação Infantil.

A Escola Infantil Sonho Encantado presta atendimento à Educação Infantil, no turno vespertino e ainda está ofertando vagas para matrícula de crianças em todas as etapas de ensino.

III- INFRAESTRUTURA:

O prédio é cedido, conforme declaração anexada no processo.

Visitamos todos os espaços utilizados pelos alunos e constatamos que a Escola Infantil Sonho Encantado, conta com as seguintes dependências.

06 salas de aula, devidamente equipadas com mobiliário compatível com a faixa etária dos alunos.

01 Diretoria

01Secretaria e Recepção para atendimento aos Pais

02 Banheiros M. Individuais

02 Banheiros F. Individuais

01 Banheiro para Servidores

01 Banheiro com chuveiro

01 Depósito de Material de limpeza

01 Refeitório e 01cozinha. O lanche das crianças, não é preparado na escola.

Possui uma área para recreação e lazer, onde funciona o parquinho, contendo diversos brinquedos, como piscina de bolinhas, casinha de bonecas, escorregador, gira gira, carrinhos, cavalinhos, bonecas e bichinhos.

A escola é toda colorida, com desenhos infantis na parede de todos os espaços.

Possui rampas emborrachadas e corrimão para acesso às dependências.

IV- ARQUIVO

O arquivo da escola é organizado, possui pastas individuais dos alunos com a documentação exigida na matrícula.

V- MÉRITO:

Verificamos o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Calendário Escolar, a Matriz Curricular e, constatamos que estão em conformidade com o disposto na legislação vigente, inclusive, foram aprovados pelo CME/CL ao final do ano letivo de 2022.

O comprovante das informações prestadas no Censo Escolar 2022, em cumprimento à Lei Federal nº 6425/2008, foi apresentada conforme disposto no Art. 14, Inciso III, da Res. CME/CL nº 04/ 2013 para fins de Recredenciamento, e está anexado ao processo.

VI- PARECER CONCLUSIVO:

Considerando o exposto acima, o Serviço de Inspeção Educacional da SEMED, é de **PARECER FAVORÁVEL ao Recredenciamento da Educação Infantil, creche e pré escola, da Escola Infantil Sonho Encantado,** situada à Rua Monsenhor Barreto, nº 46, Bairro São João, município de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 15 de agosto de 2023.

Maria da Glória Souza de Araújo
Inspetora Educacional

Maria da Glória S. Araújo
Inspetor Educacional
Reg. MEC 2464

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional

Rosangela da Silva
Inspetora Educacional
SEMED-Conselheiro Lafaiete/MG